

*Publicação do Conselho Regional de
Nutricionistas - 3ª Região SP/MS*



Fitoterapia: maior
eficácia com segurança

pg. **12**

CRN-3 faz balanço das
campanhas realizadas em 2016

pg. **32**

- 3 Editorial
- 4 Capa
- 10 Suplementação
- 12 Fitoterapia
- 16 Agricultura Sustentável
- 20 Eventos Técnicos
- 22 Debate e Premiação
- 28 Exames Laboratoriais
- 32 Ações de Fiscalização
- 36 Cursos

REVISTA DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO SP/MS

AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO:

Ideorama Comunicação

PROJETO GRÁFICO:

Ideorama Comunicação

DIAGRAMAÇÃO:

Fernando Ratis e Matheus Cavalheiro

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Vanda Ramos MTB 59335P/030/89V

TEXTOS E APURAÇÃO:

Filipe Albuquerque, Katna Baran, Rodrigo Batista e Sergio Del Giorno

FOTOS: Arquivo CRN-3, Banco de Imagens

CRN-3 - MEMBROS DA CCOM

COORDENADORA: Denise de Augustinis Noronha Hernandez

Dolly Meth Simas
Sonia Tucunduva Philippi
Cynthia Maria Azevedo Antonaccio
Diogo Thimoteo da Cunha

CHEFE DE SETOR

Marta Regina Gomes

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Vivian Zeni (Ideorama Comunicação)

Estamos finalizando a **Gestão 2014-2017**, e é com muita satisfação que venho, em nome dos Conselheiros, prestar contas das ações que foram desenvolvidas nesse período. Salientamos que tudo o que foi prometido se cumpriu. O CRN-3 esteve de portas abertas para todos os Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética, unindo suas ações com APAN, SINESP, Sindinutri-MS (Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Mato Grosso do Sul) e Sintenutri (Sindicato dos Técnicos de Nutrição e Dietética do Estado de São Paulo). Realizamos o projeto de videoaula EAD gratuito, que visa à atualização profissional em temas de vanguarda, como, por exemplo, de Nutrigenômica. A delegacia de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, hoje é uma realidade. Desenvolvemos atividades em todos os locais onde o CRN-3 mantém suas delegacias, com fóruns de debate sobre as atividades do Conselho e com palestras de atualização profissional, e um balanço desses eventos pode ser conferido nesta edição da revista.

Também nos reunimos com Coordenadores de Cursos de Graduação, com o intuito de promover discussões para o aprimoramento do ensino e trocas de experiência. Da mesma forma, nos encontramos com gestores de serviços de Alimentação e Nutrição, com palestras ressaltando a importância do Nutricionista, que pode fazer a diferença nesses locais; com Nutricionistas que atuam em clínicas, mostrando experiências de sucesso; e com aqueles que atuam em Marketing.

Várias reuniões foram realizadas para construção do Novo Código de Ética, para debater com os Nutricionistas os rumos da nossa profissão, quais atitudes devem norteá-los em relação às redes sociais e a mídia, e o que almejamos para o profissional do futuro.

Participamos de Grupos de Trabalho (GTs) representando nossa Regional em nível municipal, estadual e federal, bem como dos CONSEAS municipais.

Destacamos ainda a formação do GT em EMTN, que contou com a participação

de profissionais de destaque nessa atividade, e que pode desenvolver materiais de orientação aos nutricionistas que pretendem atuar nessa área, além de sensibilizar o sistema CFN/CRNs sobre a importância do empoderamento do Nutricionista nesse setor. Da mesma forma, foi formado o GT do NASF, onde foram colocadas as dificuldades dos nutricionistas desse setor e, a partir do qual, se têm apoiado ações para minimizar tais problemas. O GT do CRN-3 Jovem, formado por estudantes de graduação, foi um dos marcos dessa gestão, pois os estudantes de Nutrição se sentiram parte do Conselho, puderam conferir as ações e certamente serão os Conselheiros do futuro.

Na área de Comunicação foi criada uma nova identidade visual: passamos a ter uma atuação mais efetiva nas redes sociais, como o Facebook e Youtube, atualizamos o site do Conselho, o que possibilitou o acesso *mobile*, e produzimos minivídeos com o intuito de promover a valorização profissional. Além disso, como forma de marcar ainda mais este momento de balanço de realizações, trouxemos novidades em nossa revista: além da digital, esta edição também saiu com uma versão impressa, com novo *layout*, em um formato menor, superprático e fácil de guardar e levar para qualquer lugar.

Tudo isso foi realizado sem deixar de lado o rigor no controle dos gastos, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e priorizando ações que valorizam o nutricionista em todas as suas áreas de atividade. Ressalto, porém, que tudo isso não poderia ser realizado se não fosse a determinação dos Conselheiros e dos funcionários do CRN-3, que não pouparam esforços no desempenho de suas atividades, e a sinergia que reinou em todo esse período, demonstrando mais uma vez que, juntos, somos mais fortes. Assim, resumo nessas linhas o sentimento de dever cumprido nesses três anos de gestão, desejando a todos um Feliz Natal, com muita alegria, e um Ano-novo de muita luz, saúde e sucesso.

BOA LEITURA!

Dra. Sílvia Cozzolino

Presidente do CRN-3



NUTRIÇÃO NA REDE



O uso das redes sociais foi debatido no Food and Nutrition Conference and Expo (FNCE), da American Academy of Nutrition, em Boston.

As mídias sociais extrapolaram a função de simples ferramenta de comunicação interpessoal. O Brasil é o país que concentra o maior número de usuários da América Latina, com 93,2 milhões até o fim do ano, de acordo com a agência eMarketer. Na área da Nutrição, é cada vez maior o número de nutricionistas ligados nas redes para alavancar seus negócios e propagar orientações sobre alimentação saudável.

O uso das mídias sociais pelos nutricionistas e técnicos segue a tendência dos usuários no Brasil. As principais ferramentas utilizadas por aqui são o Facebook e o Instagram, segundo estudo liderado pela Global Alliance for Health and Nutrition Communications (GA4HNC) em três países: Estados Unidos, Brasil e Argentina. Já no país da América do Norte, o Twitter é ainda o meio mais ativo de comunicação. "É um caminho sem volta.

Os nutricionistas estão utilizando essa ferramenta de comunicação para expor sua opinião e construir sua marca profissional, e, com isso, conquistar adeptos para seus serviços”, aponta a nutricionista e empreendedora na área de saúde e nutrição, Dra. Cynthia Antonaccio.

Dra. Cynthia conta que esteve nos Estados Unidos recentemente, no Food and Nutrition Conference and Expo (FNCE), da American Academy of Nutrition em Boston e conheceu as tendências de mercado em Nutrição. O uso mais intenso das redes esteve presente, o que dá a noção de como as ferramentas tecnológicas serão incorporadas pelos nutricionistas cotidianamente em sua atividade profissional. A comunicação de perguntas, respostas e comentários foi toda mediada via Twitter,

por exemplo. “Pude presenciar nutricionistas célebres e respeitados, ensinando e convocando profissionais a estarem mais presentes nas mídias sociais de forma correta”, explica.

Ao mesmo tempo em que podem ser ferramentas aliadas da profissão, as mídias sociais também podem se apresentar como vilãs, por conta de alguns fatores: atuação de leigos; propagação de informações sem embasamento científico, entre outros. E essa é uma das grandes preocupações do mercado. Pensando nisso, a **Gestão 2014-2017** do CRN-3 lançou um folder orientativo, baseado no Código de Ética do Nutricionista. Uma das mais primeiras e mais importantes orientações é a de que nenhum nutricionista pode atender via internet, mídias sociais ou aplicativos. (Veja mais orientações ao lado).



CUIDADOS

A conselheira do CRN-3, Dra. Cynthia Antonaccio, aponta que, para obter sucesso nas redes, a primeira orientação é diferenciar claramente o que é pessoal do que é profissional. “Se o intuito é mostrar sua marca profissional, escolha um canal específico para isso, encontre seu tom de voz e posicionamento e planeje”, aconselha.

A partir da escolha do canal de comunicação e divulgação, é preciso estabelecer uma linguagem específica, que vai definir o trabalho do profissional nas redes. Estruturar uma imagem e um design específicos também pode colaborar para criar um ambiente mais atrativo, bem como estabelecer uma comunicação eficiente. Por fim, Dra. Cynthia acrescenta como dicas o investimento em vídeos e fotos, mas muito cuidado ao expor os pacientes.

A divulgação do trabalho não necessariamente precisa ocorrer somente na via profissional-paciente, pode também ser dada

por meio da interação com os colegas de atuação, com a criação de grupos para trocas de experiência e conhecimento. “Os profissionais precisam inclusive se respeitar mais nas mídias”, acrescenta Dra. Cynthia.

MAU USO DAS REDES

A profissional alerta para o mau uso das redes e a consequente competitividade ilícita criada pelos “blogueiros fitness”, por exemplo. “As mídias sociais estão aí para todos usarem, mas o cliente muitas vezes não sabe distinguir”, observa. “Os blogueiros podem causar grande prejuízo, pois apresentam o que deu certo para eles, sem pensar no impacto disso para a sociedade e para a saúde pública”, diz. Ela cita como exemplo as recomendações de suplementos ou a extinção de um grupo de alimentos, que podem causar transtornos.

Para se estabelecer com esse mercado, a Dra. Cynthia aposta na correta postura ética do profissional de Nutrição e no uso da criatividade e da linguagem para despertar o interesse da população nas redes. “Os nutricionistas podem se diferenciar com o seu CRN, o que, por si só, é um grande diferencial. Os conselhos investem na valorização do profissional. Assim, com o tempo, espera-se que a população entenda que o nutricionista é o mais habilitado para dar recomendações”, avalia.





O NUTRICIONISTA E AS REDES SOCIAIS

Material orientativo aponta para as boas práticas dos profissionais nas redes



IDENTIFICAÇÃO

Para utilizar a rede social com fins profissionais, é indispensável informar o nome, profissão, o número de inscrição no CRN e respectiva jurisdição. Também poderá informar a área na qual tem experiência e título de especialista, desde que chancelado pela ASBRAN e reconhecido pelo Sistema CFN/CRN (Resolução CFN nº 416/08).

IMAGEM PESSOAL

Selecione cuidadosamente a sua foto do perfil, avaliando traje, postura e cenário. Sua imagem representa a categoria profissional.

ATENÇÃO COM FOTOS INAPROPRIADAS

Caso seja marcado em fotos inapropriadas, retire a marcação. Por mais que não tenha controle sobre o que os outros postam, existe a possibilidade da veiculação de conteúdos não pertinentes.

CURTIR OU COMPARTILHAR

Ao curtir ou compartilhar qualquer conteúdo, você se torna tão responsável por sua divulgação quanto quem publicou inicialmente. Portanto, avalie criticamente essas ações.

EVITE DIVULGAÇÃO SENSACIONALISTA

O tom espalhafatoso ou exacerbado, que passa ao público a ideia de algo excepcional, deve ser evitado, mesmo que o conteúdo tenha fundamento e referência.

QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

As informações publicadas devem ser sustentadas pelos princípios da Ciência da Nutrição e reconhecidas pela comunidade científica.

Avalie, periodicamente, a necessidade de atualizar o conteúdo técnico-científico, sempre indicando as referências bibliográficas consultadas.

LINGUAGEM DO TEXTO

O conteúdo da informação sobre Nutrição deve ser exato, de fácil entendimento, expresso de forma clara, objetiva e didática.

CONSULTA NUTRICIONAL

O Código de Ética do Nutricionista veda ao profissional realizar, por qualquer meio que configure atendimento não presencial, a avaliação, o diagnóstico nutricional e a respectiva prescrição dietética do indivíduo sob sua responsabilidade. No entanto, o contato por meio eletrônico poderá ser utilizado para esclarecer dúvidas, dar orientações gerais e resolver questões burocráticas.

RELACIONAMENTO COM O PACIENTE/CLIENTE

O tratamento cortês deve permear o relacionamento com o paciente/cliente, sem avançar na vida privada ou em outras situações que podem exceder os limites profissionais.

IMAGEM DE PACIENTES E TERCEIROS

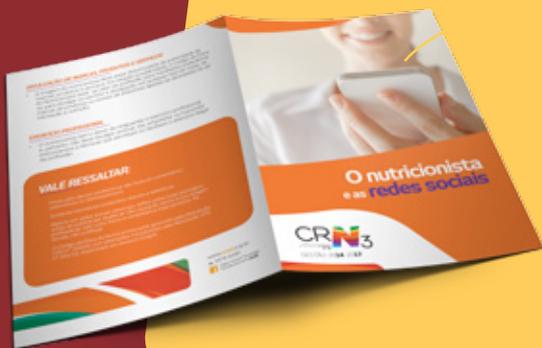
A publicação de depoimentos de pacientes/clientes, ou mesmo imagens do “antes” e “depois”, não é recomendada.

CRN-3 NAS REDES

Uma das principais preocupações da **Gestão 2014-2017** é a melhoria contínua dos canais de comunicação com o inscrito. Desde 2015, o CRN-3 criou perfis nas principais ferramentas de redes sociais, como o Facebook e Youtube, pelos quais propaga orientações sobre a profissão, alimentação saudável, valorização profissional e outros assuntos relevantes para a categoria dos nutricionistas e técnicos.

Confira alguns dados das nossas redes:

- Visualizações Youtube (Canal CRN-3 Região): 17.814;
- Facebook (CRN-3região): 34.485 curtidas;
- Disponibilização de acesso mobile ao site do CRN-3 em 2015;
- Comunicação com inscritos via SMS a partir de 2016;
- Folder “Boas práticas nas mídias”.



GERAÇÃO Y: CRN-3 JOVEM, OS JOVENS NUTRICIONISTAS E OS TND

A convivência com os jovens, as expectativas sobre o atual momento e o futuro e uma rápida busca na internet me fez conhecer a geração Y. São os jovens que nasceram entre 1980 e 1995, portanto, estão entre 21 e 36 anos de idade. Nascidos a partir dos anos 80, se tornaram adolescentes na virada do milênio, sendo conhecidos como “Generation Y”, “Millennials” ou geração do Milênio, ou ainda, da Internet. Parece que uma das características desses jovens é a forte ligação com a tecnologia, além da valorização da autonomia no trabalho, da flexibilidade nos horários, incômodo com a lentidão nas tomadas de decisões e razoável tolerância ao erro.

Os “millennials” tiveram mais acesso à educação superior do que seus pais e, por terem sido criados com mais liberdade em casa, apresentam maior dificuldade em lidar com os chefes, com estruturas mais rígidas, e são mais questionadores. Podem se dedicar a tarefas simultâneas e respondem a estímulos diversos ao mesmo tempo. O Y conhece a globalização, faz parte dela e quer mais equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, valoriza a autonomia, o cuidado com o meio ambiente, tem pressa na obtenção de resultados e se contraria com os mais velhos que são mais cautelosos. Existe uma sensação de imediatismo que demanda mais liderança e não lida bem com as frustrações.

Os Y não querem ser informados, mas envolvidos. São a primeira geração verdadeiramente globalizada, cresceram e usam a tecnologia desde a primeira infância. A internet é, para



eles, uma necessidade essencial e, com base no seu acesso facilitado, desenvolveram uma capacidade em estabelecer e manter relações pessoais próximas, ainda que à distância. A tecnologia, os tablets e smartphones criaram condições para os Y se comunicarem como nenhuma outra geração, permitindo compartilhar experiências, trocar impressões, comparar, aconselhar, criticar, criar e divulgar conteúdos em tempo real. Ao conhecer um pouco melhor as características dos nossos jovens acadêmicos, nutricionistas e técnicos em Nutrição e Dietética pelas características da geração, percebemos que não há unanimidade, nem padronização, mas fortes evidências de que muita coisa mudou. Não se pode esperar ações por tempo demasiado, porque essa geração vai reclamar, e pelas redes sociais! Vamos acolher nossos jovens e dar a eles, a partir da formação e informação sobre Nutrição, Alimentação, a oportunidade de hoje conviver, discutir, refletir com seus órgãos de classe e com seus líderes, de forma respeitosa, harmoniosa e ética. Desejamos, assim, que no futuro os jovens da geração Y sejam líderes e mentores capazes de promover uma Nutrição melhor para nosso país. Paz para todos.

Dra. Sonia Tucunduva Philippi
Vice-presidente do CRN-3



PRESCREVER SUPLEMENTOS REQUER ATENÇÃO ÀS NORMAS

*Regulamentação indica
quais substâncias o
nutricionista pode indicar
ao paciente*



A prescrição de suplementos alimentares pelo nutricionista deve atender a requisitos previstos em normas e portarias, que informam o que pode ser indicado em quais situações. O nutricionista precisa ficar atento a suplementos que contenham medicamentos e substâncias que não atendam às normas regulamentadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Os suplementos, conforme a Portaria SVS/MS nº 32/1998, complementam a dieta diária de uma pessoa saudável, em casos nos quais a ingestão pela alimentação seja insuficiente, ou quando a dieta necessita de suplementação. Contudo, eles não podem substituir alimentos, nem podem ser considerados dieta exclusiva. Entre os produtos

“**Nutricionista não pode prescrever substâncias que não sejam controladas ou não atendam à regulamentação da Anvisa**”

que os nutricionistas podem prescrever, estão: formulados de vitaminas, minerais, proteínas, aminoácidos, lipídios, ácidos graxos, carboidratos e fibras, isolados ou associados entre si. A lista está no inciso II do artigo 1º da Resolução CFN nº 390/2006. O nutricionista pode ainda prescrever compostos bioativos aprovados pela Anvisa e produtos polivitamínicos e/ou poliminerais.

A presidente do Conselho Regional de Nutricionistas de São Paulo e Mato Grosso do Sul (CRN-3), Dra. Sílvia Cozzolino, alerta que o profissional deve ter por base a Portaria nº SVS/MS 32/1998 para as prescrições, que apresenta regulamento técnico, e a portaria SVS/MS nº 40/1998, que estabelece normas e níveis de dosagem. “O nutricionista não pode prescrever suplementos nutricionais ou substâncias que não sejam controladas ou não atendam às exigências para produção e comercialização regulamentadas pela Anvisa”, diz.

Ainda segundo a presidente, os profissionais não podem prescrever suplementos que não sejam administrados por via oral, ou ainda, que incluam em sua fórmula medicamentos, isolados ou associados a nutrientes. “Essas condutas extrapolam a área de atuação do nutricionista,” afirma.



O profissional deve observar alguns itens para realizar o encaminhamento das substâncias para o paciente. A prescrição, conforme explica Sílvia, deve apresentar: o nome do paciente, data, assinatura e carimbo profissional, número de registro do conselho, telefone e endereço completo ou outro meio de contato com o profissional. Quanto ao conteúdo em específico da suplementação, a indicação deve mostrar: o esquema posológico, ou seja, a indicação de via de administração, dose, horário de administração e tempo de uso. “Na prescrição da suplementação nutricional, o nutricionista não deverá manifestar preferência de marcas. Caso haja necessidade de mencioná-las, deverá indicar várias alternativas oferecidas pelo mercado”, alerta.

Se o paciente apresentar alguma deficiência de nutriente que possa levar ao aparecimento de algum sinal ou sintoma de doença, a presidente diz que “é dever do nutricionista comunicar ao médico responsável, e atuar em equipe multiprofissional”.



FITOTERAPIA: MAIOR EFICÁCIA COM SEGURANÇA

CFN cria Grupo Técnico para complementar a resolução nº 525/2013

O uso medicinal das plantas é conhecido e explorado desde o início da história da humanidade. A evolução da tecnologia e das profissões, no entanto, fez com que a prevenção e o tratamento de doenças com a utilização de plantas fosse aperfeiçoado, com o uso de medicamentos fitoterápicos. Como diferencial, esse produto passa por rigorosa avaliação de segurança e eficácia no organismo, com uma concentração padronizada de ativos das plantas.



A Fitoterapia confere maior eficácia ao uso terapêutico das plantas, mas, ao mesmo tempo, exige responsabilidade dos profissionais que podem prescrever esse tipo de medicamento, como explica a nutricionista e especialista em Fitoterapia, Dra. Vanderli Fátima Marchiori. “A interação de um fitoterápico encapsulado é mais preocupante que na forma de chás ou sucos. Os riscos vão desde mal-estar com desconforto gástrico até lesões de neurônios e óbito”, diz.

Isso ocorre porque, enquanto um produto fitoterápico tem padronização e princípios ativos que o tornam mais eficaz do que na forma de chás e sucos de plantas, há uma concentração de outros fitoquímicos que podem ser tóxicos para o

organismo. Assim, como aponta Dra. Vanderli, é de suma importância a regulamentação do curso de especialização em Fitoterapia, para garantir ao nutricionista um aprofundamento.

LEGISLAÇÃO

Como explica a presidente da Associação Brasileira de Nutrição (Asbran), Dra. Luciana Coppinni, até maio de 2018, ainda será possível que os nutricionistas prescrevam os fitoterápicos, mas, a partir dessa data, conforme prevê a legislação, esse trabalho ficará restrito aos especialistas no tema. “Atualmente os cursos de graduação em Nutrição não contemplam de maneira obrigatória esse assunto na formação profissional”, diz.

A mudança das regras, como aponta a Dra. Vanderli, fará com que as instituições de ensino em Nutrição também tenham que se adaptar, com o oferecimento de carga horária e ementa mínimas sobre fitoterapia. A regulamentação deve aprimorar a competição entre os cursos, uma vez que todas serão obrigadas a atender às necessidades básicas da área,

a serem estabelecidas pelo Conselho Federal de Nutricionistas (CFN).

A Asbran está atuando junto ao CFN para concessão do título de especialização



A especialista afirma que, agora, o CFN está montando um grupo técnico para a discussão e decisão das normas que devem ser estabelecidas para complementar as resoluções já existentes em torno da área. Luciana aponta que a Asbran atua em conjunto com o Conselho para estabelecer as normas de concessão do título de especialização. Em breve, ela afirma, deve haver a publicação do edital com as definições sobre este assunto. “Acredito que seja importante para aprimorar os conhecimentos técnicos e científicos do profissional”, afirma.

SUGESTÕES

Para Vanderli, entre as regras que estão para serem aprovadas, é fundamental que se garanta que a prova para obtenção do título de especialista em Fitoterapia seja preparada e corrigida por profissionais qualificados no assunto – sejam eles nutricionistas, farmacêuticos ou médicos. “Há que se pensar também em contemplar os profissionais que já apresentam gabarito suficiente para serem especialistas por meritocracia”, completa.

A especialista acredita que a regulamentação vai servir ainda para que os diferentes conselhos regionais de Nutrição mantenham um entendimento único sobre a legislação vigente, já que, hoje, as diferenças de compreensão sobre as regras fazem com que alguns órgãos sigam posições mais conservadoras e, outros, sejam mais liberais em relação ao assunto.





Revista CRN-3: Quais os benefícios que os fitoterápicos podem trazer para complementar o trabalho de nutricionistas e técnicos em Nutrição e dietética?

Vanderli Fátima Marchiori: São muitos. Há maior adesão ao processo de reeducação alimentar, pois as plantas auxiliam na redução de desconfortos e também no desaparecimento de alguns sinais e sintomas de algumas patologias, como gastrites ou má absorção intestinal.

RC: Quais as principais funções do organismo em que a Fitoterapia pode ser ativa?

Vanderli: Absolutamente todas: digestão, absorção de nutrientes, funcionamento hepático e renal, entre tantos outros.

DIFERENÇA ENTRE HOMEOPATIA E FITOTERAPIA



HOMEOPATIA

Tem como matéria-prima produtos vegetais, animais ou minerais, que são dinamizados.



FITOTERAPIA

Usa somente espécies vegetais não dinamizadas, mas estratificadas e, em alguns momentos, concentradas.



AGRICULTURA SUSTENTÁVEL É CAMINHO PARA **QUALIDADE DE VIDA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Conselhos Regionais de Nutrição devem sensibilizar nutricionistas para que incorporem o conceito de sustentabilidade em todos os seus processos de trabalho

J á vai longe o tempo em que a escolha de alimentos em feiras e supermercados atendia a apenas dois critérios: preço e sabor. Hoje, parte considerável da população já está atenta aos valores nutricionais dos alimentos para definir o que consumir.

Mais: com o volume de informações à disposição, já é possível saber ou exigir informações sobre a procedência dos itens ofertados. E, melhor ainda, comprar direto do produtor, ouvindo dele, sem intermediários, quais os procedimentos adotados no cultivo, armazenamento e transporte dos itens colocados à venda.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO, na sigla em inglês), agricultura sustentável pressupõe a conservação do solo, da água e dos recursos genéticos, animais e vegetais, além de não degradar o ambiente, ser

tecnicamente apropriada, economicamente viável e socialmente aceitável.

O conceito surgiu na década de 80, em resposta às técnicas e métodos empregados na agricultura convencional que, embora tenha conseguido aumentar a produção mundial de alimentos e reduzir custos de plantio, transporte e comercialização, provocou a degradação do solo e a perda da biodiversidade, com a prática da monocultura e o uso indiscriminado de fertilizantes e agrotóxicos.

“Falamos de uma agricultura que não utiliza, por exemplo, sementes transgênicas, herbicidas e fertilização artificial do solo”, destaca a nutricionista Dra. Julicristie Machado de Oliveira. Professora da Unicamp, ela lembra que após a aprovação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo), em 2012, o País viu elaborado o primeiro Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), entre 2013 e 2015, com objetivos bem definidos: promover a soberania, a segurança alimentar e nutricional, garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável com uso sustentável dos recursos naturais, a preservação dos ecossistemas, da agrobiodiversidade, além de incluir jovens e reduzir desigualdade de gênero.



“A opção de comprar em feiras, direto do produtor, é uma forma de reavivar essas relações sociais que eram presentes em nossas vidas há algumas décadas, mas que, com a exacerbação da produção agroindustrial, nos deixou mais distantes da cadeia, já que muitas vezes não conhecemos de onde vem o que comemos”, analisa Julicristie. A doutora lembra que mesmo os produtos expostos nas gôndolas dos supermercados são obrigados por lei a trazer informações nos rótulos, como selo de certificação e demais informações sobre sua origem.

Para ela, uma das principais funções dos Conselhos Regionais de Nutrição na missão de transformação da sociedade via alimentação saudável, que privilegie uma cadeia mais justa, passa pela sensibilização dos nutricionistas para que, em seus processos de trabalho, incorporem a sustentabilidade em todas as vertentes. E cita, como parte da ação inovadora do CRN-3, o Boletim Técnico Sustentabilidade em Nutrição, do ano passado, que orienta a incorporação do conceito de agricultura sustentável, com redução de desperdício, a compra de alimentos regionais e de acordo com a sazonalidade e o uso racional de água, gás e eletricidade, entre outras dicas.

“Há ainda a possibilidade de fornecer informações aos consumidores sobre circuitos curtos de comercialização de alimentos, de feiras de produtores orgânicos e agroecológicos, e promover eventos de atualização



profissional, para que mais nutricionistas entrem em contato com as discussões atuais sobre os impactos ambientais dos padrões dietéticos, os efeitos da agricultura convencional, outras formas de produzir e comercializar”, salienta. Para ela, esta é uma das maneiras de trazer para o dia a dia da população a ideia de dar preferência “a uma dieta mais saudável não apenas para si mesmas, mas também para os demais seres e o meio ambiente”, conclui.



Vem pra Pós INSIRA: aprenda e empreenda.

Novas experiências em sua carreira para que você se especialize como profissional e atue também como empreendedor.

insira
EDUCACIONAL

INSIRA é

- Corpo Docente atuante
- Conteúdo dinâmico e atual
 - Aulas práticas
- Foco no aprendizado
- Interação e Networking
 - Estímulo ao Empreendedorismo

Cursos de Pós-graduação

- Nutrição Humana e TN
- Nutrição Materno Infantil
- Fitoterapia Clínica
- Vigilância Sanitária
- Esporte e Coach
- Genômica Funcional

Pós.
2017



Inscriva-se pelo site:
www.insira.com.br/2017A

Praça Dácio Pires Correia, 44 - Jabaquara - São Paulo
Fone 55 11 3253-2966 - contato@insira.com.br

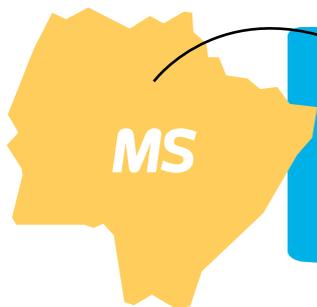
EVENTOS TÉCNICOS REÚNEM MAIS DE 1.200 PESSOAS

Dentre as atividades desempenhadas pelo CRN-3 está a realização de diversos eventos técnicos, com palestras sobre temas diversos, fiscalização, ética e formação profissional. De janeiro a novembro deste ano foram realizados 18 eventos, que contaram com a participação de mais de 1.200 pessoas. Alguns assuntos foram bastante comentados e, baseado no interesse

do público, o CRN-3 ampliará sua abordagem sobre esses temas. Este é o caso, por exemplo, da **matéria sobre Fitoterapia, que você pode ler na página 12.**

Confira no mapa os eventos e assuntos abordados.

EVENTOS REALIZADOS DE JANEIRO A NOVEMBRO



DOURADOS
Fórum Regional
 UFGD - 8/6
 Participantes: 74

CAMPO GRANDE
Fórum Regional
 Edif. Atrium Corporate - 2/9
 Participantes: 41

Ética Profissional: "Fórum Regional para Construção de Novo Código de Ética do Nutricionista".

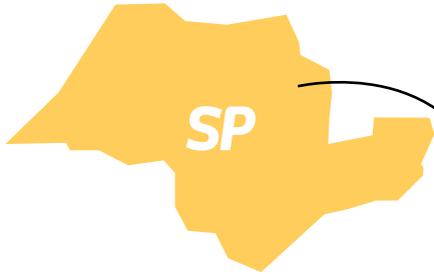
UFMS - 9/5
 Participantes: 33

Formação Profissional: "Fórum 2016: Instituições de Ensino Superior e CRN-3/MS".

Delegacia CRN-3/MS - 18/4
 Participantes: 15

EVENTOS DO CRN-3

- Ética profissional: reflexões para Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética;
- A importância do Nutricionista em EMTN;
- Experiências Exitosas em NASF e a inserção do nutricionista na Assistência à Saúde;
- Educação Nutricional em UAN;
- Empreendedorismo: onde o nutricionista pode chegar?;
- Responsabilidade Técnica e os aspectos jurídicos;
- Rotulagem uma abordagem legal e ética;
- Elaboração de Manual de Boas Práticas;
- Leader Coach – liderança em Alimentação Coletiva;
- Controle Higiênico Sanitário;
- PNAE na visão dos Gestores.



Evento de Fiscalização: “O Nutricionista na Saúde Coletiva: a importância de sua inserção nesse cenário”.

Sede CRN-3 - 4/3

Participantes: 78

Evento de Fiscalização: “A Atuação do Nutricionista em Hospitais e EMTN”.

Sede CRN-3 - 29/4

Participantes: 85

Evento de Fiscalização: “Técnico em Nutrição e Dietética: Uma Reflexão Ética e Técnica da Atuação Profissional”.

Sede CRN-3 - 20/5

Participantes: 79

Evento de Fiscalização: “1º Curso de Aperfeiçoamento para Nutricionistas na Área de Alimentação Coletiva – UAN”.

Sede CRN-3 - 10, 17 e 24/9

Participantes: 89

RIBEIRÃO PRETO

Fórum Regional

Sesc - 24/2

Participantes: 68

CAMPINAS

Fórum Regional

Sesc - 9/3

Participantes: 74

BAURU

Fórum Regional

Sesc - 13/4

Participantes: 61

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fórum Regional

Senac - 11/5

Participantes: 100

SANTOS

Fórum Regional

Sesc - 13/7

Participantes: 128

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fórum Regional

Senac - 19/10

Participantes: 50

SOROCABA

Fórum Regional

09/11

Participantes: 106

PRESIDENTE PRUDENTE

Fórum Regional

21/09

Participantes: 89

Evento de Fiscalização: “A Atuação do Nutricionista na Alimentação Escolar Pública e Saúde Coletiva”.

Sede CRN-3 - 27/9

Participantes: 149

PRÊMIO DESTAQUE PROFISSIONAL DO ANO



CRN-3 celebra o Dia do Nutricionista com debate sobre a profissão e premiação

“Escolhi Nutrição com 14 anos, quando ouvi dizer que existia essa profissão. Se eu tivesse que começar de novo, faria tudo outra vez”. A frase é da Dra. Mônica Glória Neumann Spinelli, vencedora, na categoria Alimentação Coletiva, da edição 2016 do Prêmio Doutora Eliete Salomon Tudisco — Destaque Profissional do Ano, e sintetiza

o espírito de satisfação e orgulho que marcou a cerimônia de comemoração do Dia do Nutricionista — 31 de agosto — com o intuito de reconhecer o trabalho do nutricionista.

O prêmio é uma homenagem do CRN-3 à Dra. Eliete Salomon Tudisco, ex-presidente da APAN (Associação Paulista de Nutrição) e participante na luta pela criação dos conselhos.

Cerca de 150 pessoas ocuparam todo o auditório da sede do CRN-3, em São Paulo, e participaram da celebração. Ao destacar o significado da premiação, a presidente do CRN-3, Dra. Silvia Cozzolino, lembrou



Nutricionistas premiadas no
Mato Grosso do Sul

da dificuldade que encontrava em explicar a profissão, quando se formou, em 1969. “Naquela época, quando saíamos da faculdade, nos perguntavam se seríamos cozinheiras de luxo”. Hoje, em um período em que a busca por qualidade de vida envolve, entre outras coisas — e talvez, principalmente — alimentação, o cenário é completamente outro, avalia. “A maioria da população sabe o que é e o que faz um nutricionista. Isso é um ganho muito grande, mas ainda falta muita coisa”, avalia.

RECONHECIMENTO

Conduzida pelo jornalista Pedro Melleti, da Rádio CBN, a cerimônia se desenrolou como um bate-papo sobre os desafios da profissão e os resultados colhidos pelo trabalho realizado pelo conselho no fortalecimento do nutricionista.



Dra. Mônica Spinelli e o jornalista Pedro Melleti, que foi mestre de cerimônia do evento



Conselheiras do CRN-3. Da esquerda para direita: Dra. Denise Balchiunas, Dra. Dolly Simas; Dra. Maria Cristina Bignardi; Dra. Silvia Cozzolino; Dra. Dulce Ribas; Dra. Fabiana Poltronieri e Dra. Denise Hernandez.

Professora nas universidades Mackenzie e Unip, a Prof^a. Dra. Mônica Spinelli citou como o melhor da carreira a possibilidade de trabalhar para formar pessoas. E lembrou que uma das características mais interessantes é a possibilidade de trabalhar em áreas diferentes dentro da mesma profissão. “Há o lado humano, o social e o científico. Não queria trabalhar em algo que me amarrasse a uma única situação”.

Condecorada na categoria Comunicação e Marketing, a Profa. Dr^a. Andréa Romero Latterza reforçou o aprimoramento na co-

municação como um alvo a ser alcançado pela categoria. Ao lembrar do contato quase diário dos jornalistas em busca de informação e entrevistados para falar sobre saúde e alimentação, destacou que um dos desafios é ampliar a discussão sobre o papel da boa alimentação na saúde populacional. “Uma das minhas funções é dar direcionamento para que as respostas dadas sejam de boa qualidade. Acho que é importante estarmos expostos e ir melhorando com a prática”, informa.

Dra. Juliana Morimoto,
Dra. Andréa Latterza
e Dra. Mônica Spinelli.



Dra. Sueli Longo;
Dra. Lucia Caruso.

Vencedora na categoria Nutrição Clínica, Dr^a Lúcia Caruso defendeu a necessidade de uma visão humanizada para os tratamentos desenvolvidos na área. “É importante ver o paciente como alguém que precisa de auxílio. Tudo isso dentro de um ambiente humanizado. O ‘olho no olho’ é muito importante”, revela.

Dr^a. Sueli Longo, vencedora na categoria Nutrição Esportiva, falou sobre a intersecção entre as diversas áreas da Nutrição e como elas podem contribuir umas com as outras para o desenvolvimento da atividade. E lembrou de uma experiência vivida na seleção brasileira de handebol, quando recorreu a módulos da Nutrição Enteral para evitar que atletas fossem surpreendidos em exames antidopagem pelo uso de suplementos alimentares.

“Como eu tinha uma experiência na área clínica anterior ao esporte, conhecia os produtos que eram utilizados na Nutrição Enteral, principalmente os módulos, e aí partimos do princípio de que não tem ninguém interessado em dopar alguém que esteja na UTI. Essa foi a maneira de conseguir credibilidade”, explicou.

Ao lembrar do problema da obesidade no Brasil — segundo o IBGE, cerca de 52,5% da população está acima do peso — a Dr^a.

Dra. Sílvia Cozzolino entrega prêmio para Dr. Marcelo Rogero.



Juliana Morimoto destacou que o trabalho de conscientização precisa ser preventivo. “É preciso ensinar o que é alimentação adequada desde os primeiros meses de vida e ensinar a população a se alimentar de forma correta. Para isso, vamos precisar de um contingente de nutricionistas para ensinar nas diversas faixas etárias”.



CONHEÇA OS **NUTRICIONISTAS PREMIADOS EM SP**



COMUNICAÇÃO E MARKETING

Andréa Latterza: graduada pela USP, é mestre em Saúde Pública também pela USP e professora da Universidade Metodista nos cursos de Nutrição e Gastronomia, além de professora do Mackenzie em Nutrição.



ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Mônica Glória Neumann Spinelli: graduada pela USP, com especializações na área e mestrado e doutorado em Saúde Pública, também pela universidade, é professora assistente das universidades de Mogi das Cruzes e Metodista, professora adjunta na Unip e doutora pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.



NUTRIÇÃO CLÍNICA

Lúcia Caruso: formada pela USP, é mestre pela mesma universidade em Nutrição Humana Aplicada. Atualmente é nutricionista da Divisão de Nutrição e Dietética do Hospital Universitário da USP.



NUTRIÇÃO ESPORTIVA

Sueli Longo: graduada pela Faculdade de Ciências da Saúde São Camilo (1988), é mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista, e especialista em Nutrição em Esporte pela Asbran. Foi nutricionista da Seleção Brasileira Masculina de Handebol de 2000 a 2005.



ÁREA ACADÊMICA

Marcelo Macedo Rogero: formado pela USP, tem mestrado e doutorado, pela mesma universidade, em Ciência dos Alimentos. Tem ainda pós-doutorado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Southampton, Inglaterra.



SAÚDE PÚBLICA

Juliana Morimoto: graduada pela USP, é mestre em Saúde Pública e doutora em Ciências, ambos também pela Universidade de São Paulo. Hoje atua principalmente nas áreas relacionadas à avaliação do consumo alimentar, recomendações nutricionais, rotulagem de alimentos e avaliação nutricional de crianças.

VENCEDORES EM MATO GROSSO DO SUL



ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Patrícia Vieira Del Ré: graduada pela Universidade do Sagrado Coração, de Bauru (SP), é especialista em Gestão de Negócios em Alimentos e Alimentação pela Unip e Doutora em Engenharia e Ciências de Alimentos pela Unesp. Hoje é professora adjunta do curso de Nutrição da UFMS.



NUTRIÇÃO CLÍNICA

Rita de Cássia Dorácio Mendes: graduada pelo Centro de Estudos Superiores de Londrina, é mestre em Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília e atualmente é professora e coordenadora do curso de Nutrição do Centro Universitário da Grande Dourados.



SAÚDE PÚBLICA

Tailci Cristina da Silva: graduada em Nutrição e em Pedagogia pela Universidade Católica Dom Bosco, é especializada em Metodologia do Ensino Superior pelo Centro Universitário da Grande Dourados e em Educação na Saúde para Preceptores do SUS, pelo Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa. Hoje atua no serviço de saúde de Dourados (MS).

NUTRICIONISTAS PRECISAM ESTAR ATENTOS À RECUSA DE EXAMES LABORATORIAIS

Mesmo com respaldo de leis e após Ação Civil Pública, CRN-3 tem recebido pedidos de esclarecimentos quanto a recusas

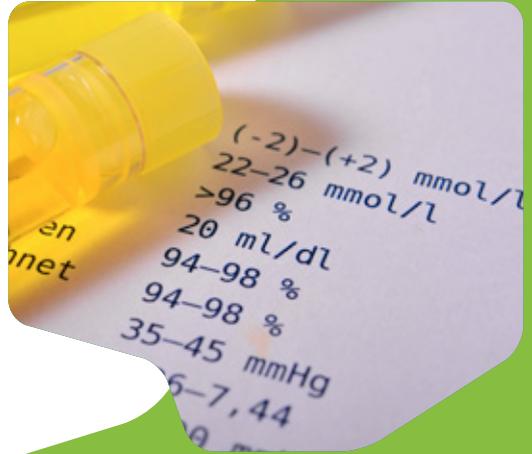


O s nutricionistas devem acompanhar com atenção a possibilidade de planos de saúde recusarem a realização de exames de pacientes que apresentem requisições solicitadas. Mesmo com as duas leis que possibilitam o pedido de exames por parte do nutricionista e de uma Ação Civil Pública de 2010, em que passou a constar que o profissional pode fazer a solicitação de exames para acompanhamento dietoterápico, algumas operadoras de planos de saúde ainda se recusam a aceitar essas solicitações para tratamentos. Somente em 2016, entre janeiro e setembro, 58 questionamentos foram esclarecidos aos nutricionistas pelo CRN-3.

Segundo a gerente técnica do CRN-3, Dr^a. Lúcia Helena Bertonha, foi solicitado pelo Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) em Ação Civil Pública de 2010, que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) atualizasse o rol de procedimentos e eventos em saúde, cuja solicitação possa ser feita pelo nutricionista. “Essa decisão assegura que todas as operadoras de plano de saúde devem cobrir os exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico prescrito por nutricionistas. Encaminhamos ofício orientativo para 11 planos de saúde dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Não houve manifestação até o momento”, explica Lúcia Helena.

RECOMENDAÇÕES

Devido às dificuldades enfrentadas tanto pelos profissionais da área quanto pelos pacientes, o CRN-3 dá algumas orientações importantes para assegurar a continuidade dos tratamentos, quando há necessidade de exames. O nutricionista precisa conhecer o art. 12 da Lei Federal 9.656/1998, que faculta a cobertura das solicitações. Além disso, afirma a gerente técnica, “cabe ao nutricionista conhecer os procedimentos adotados e as características de operacionalização de cada plano de saúde e orientar o paciente em relação à atuação de seu plano (se aceita ou não o pedido realizado)”.



Decisão da ANS assegura que todos os planos de saúde devem cobrir os exames prescritos por nutricionistas.



Outra medida importante em caso de recusa e, para que o tratamento tenha prosseguimento, é verificar se o paciente possui exames realizados recentemente e que possam ser usados para o seu acompanhamento nutricional. O nutricionista pode também acrescentar ao pedido uma justificativa técnica, que deve informar a relação de exames com o acompanhamento nutricional e a evolução esperada, destacando a importância dos mesmos para o acompanhamento, oferecendo informações para o auditor do plano de saúde quanto à autorização dos mesmos.

Se mesmo com essas medidas a operadora do plano de saúde insistir na recusa do pedido de exame laboratorial, o CRN-3 orienta que o nutricionista encaminhe e-mail para ciência e providência do Conselho. Alguns dados deverão ser informados na mensa-

gem: data de ocorrência dos fatos; quais os exames laboratoriais solicitados e recusados por parte da operadora; documentos comprobatórios da recusa da solicitação pelo plano de saúde ou laboratório; plano e/ou laboratório que realizou a recusa (com nome da empresa, endereço e outros dados que possibilitem a melhor identificação). O email para encaminhar as informações é crn3@crn3.org.br.

O nutricionista pode, ainda, orientar o paciente quanto a buscar seus direitos como cliente da instituição que controla o plano de saúde. “Ao paciente cabe exercer sua cidadania procurando garantia de seus direitos, seja junto aos órgãos de defesa do consumidor, Ministério Público (promotoria de justiça), nas representações regionais da ANS, ou mesmo constituindo defensores para a judicialização [da causa]”, finaliza.

“„

**Ao paciente
cabe exercer
sua cidadania
procurando garantia
de seus direitos.**



A lei federal nº 8234/1991, que regulamenta a profissão de nutricionista, atribui, em seu artigo 3º, inciso VII, que o profissional pode realizar a “solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico”. Outra lei federal (nº 9656/1998), faculta a cobertura de tais solicitações por parte do nutricionista. Mesmo assim, desde 2012 dezenas de profissionais enviaram solicitações de esclarecimentos ao órgão por conta de problemas de pacientes com seus respectivos planos de saúde.



“

Leis federais permitem que nutricionistas façam a solicitação de exames.



**Valorização profissional: você vê aqui!
Conheça nosso canal no Youtube.**

Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região



CRN-3 FAZ BALANÇO DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2016

*Conselho distribuiu
folders sobre
alimentação escolar e
saúde coletiva em visitas
aos gestores do setor*



O ano foi marcado por ações de fiscalização realizadas pelo CRN-3, com objetivo de reforçar o trabalho e a importância do nutricionista em instituições fundamentais para o desenvolvimento e o cuidado humano. Em 2016, três grandes projetos de fiscalização foram realizados, e as campanhas são resultado destes trabalhos.

Entre abril e junho, o conselho distribuiu folders sobre alimentação escolar e saúde coletiva em visitas aos gestores do setor, orientou nutricionistas sobre o desempenho adequado das funções e promoveu ainda, em setembro, evento técnico para discutir o tema.

A Dr^ª. Lúcia Helena Bertonha, gerente técnica do CRN-3, comemora a boa receptividade por parte dos profissionais visitados. Os encontros permitiram uma aproximação com o conselho; a estratégia adotada reforçou a

importância do profissional nas instituições atendidas e a legislação em vigor.

GESTOR PÚBLICO ESCOLAR

Ao conscientizar sobre as atribuições do nutricionista, o programa Gestor Público se propôs a conhecer o trabalho realizado pelos profissionais em equipes de alimentação escolar pública e saúde coletiva, e orientar sobre os objetivos do CRN e a legislação vigente.

Foram 443 visitas técnicas realizadas, em um total de 474 programadas dentro do programa Gestor Público Escolar, explica Lúcia Helena. Para atender o quesito alimentação escolar, foram 243 roteiros de visita técnica e 154 de saúde coletiva. De acordo com a nutricionista, entre as explicações dadas pelos profissionais da área para o não cumprimento das atividades obrigatórias e complementares estão o quadro técnico inadequado — muitas cidades contam com apenas um nutricionista —, carga horária de apenas 20 horas semanais, falta de recursos financeiros e defasagem de equipamentos e gêneros alimentícios, somados à influência da política do município.

“A partir dos resultados obtidos, o CRN-3 vai continuar com as visitas fiscais e os eventos técnicos de orientação ao profissional, in-



cluindo ações voltadas ao gestor para conscientizá-los sobre a importância do nutricionista na saúde da população”, explica.

EMTN

No trabalho realizado com equipes de hospitais e EMTN, a proposta foi conscientizar gestores a motivar os profissionais envolvidos tanto sobre as atribuições do nutricionista quanto sobre o impacto positivo do nutricionista na recuperação dos pacientes.

Visitas, material gráfico de apoio e o evento “Fórum Atuação do Nutricionista em Hospitais e EMTN — o que encontramos?”, realizado em abril, compuseram a ação, com 400 visitas fiscais realizadas entre janeiro e março. E a constatação de que nem todos os hospitais possuem equipes de EMTN.

PROJETO DE FISCALIZAÇÃO EM ILPI (INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS)

No período de agosto a setembro de 2016 foi realizado Projeto de Fiscalização em Instituições de Longa Permanência Para Idosos (ILPI), com o objetivo principal de conhecer o trabalho realizado pelo Nutricionista e orientar sobre as finalidades do CRN-3 e legislações pertinentes.

O projeto teve ainda como objetivos:

- divulgar e consolidar a importância da atuação do nutricionista em ILPI, e seu papel na contribuição para a promoção da saúde, manutenção e recuperação do estado nutricional da população atendida;

- conscientizar os gestores sobre as atribuições do nutricionista e o impacto positivo da atuação desses profissionais na saúde da população.

Foram realizadas 610 (seiscentos e dez) visitas fiscais com aplicação de 383 (trezentos e oitenta e três) Roteiros de Vistas Técnicas (RVT) e entrega de folder, reforçando as atribuições do Nutricionista no segmento. Os resultados obtidos nos RVT foram divulgados em Evento Técnico realizado na Sede/CRN-3 no dia 25/11/16, com o intuito de gerar reflexão sobre a atuação profissional. O evento contou também com as seguintes palestras: "Micronutrientes e Saúde do Idoso"; "Avaliação Nutricional do Idoso"; "Ações da Vigilância Sanitária em ILPI" e "Ética Profissional: Reflexões".



Eleições 2017

No pleito ou nas urnas
quem define o futuro da
profissão é você.



Nutricionista,
PARTICIPE DAS ELEIÇÕES DO NOVO
COLEGIADO EM JANEIRO/2017.

Eleições do CRN-3

Agenda: Eleição online de 17
a 19 de janeiro/2017



O VOTO É
OBRIGATÓRIO.
COMISSÃO
ELEITORAL 2017



Por meio de técnicas e ferramentas, é possível trabalhar as experiências

CURSO TRAZ DISCUSSÕES SOBRE COACHING EM NUTRIÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao todo foram três encontros com os profissionais durante o mês de setembro.

Com o objetivo de aperfeiçoar nutricionistas para a atuação em Alimentação Coletiva, o CRN-3 coordenou com o Sinep e a Apan o I Curso de Aperfeiçoamento para Nutricionistas em UAN – Unidade de Alimentação e Nutrição nos dias 10, 17 e 24 de setembro na sede do CRN-3, em São Paulo. Entre os temas mais comentados esteve a palestra sobre *Coaching* em Nutrição, ministrada pela nutricionista Dr^ª. Daniela Pironti Cierro. O trabalho do *coaching* em Nutrição auxilia o paciente, a partir de ampliação do conhecimento, a enxergar o que ele pode ganhar ou perder com as atitudes que toma quando inicia uma alimentação saudável. É



uma maneira de auxiliar no processo de mudança em sua nutrição. Daniela ressaltou que, por meio de técnicas e ferramentas, é possível trabalhar as experiências como aprendizagem, direcionando o olhar por outras perspectivas. “Em trabalhos em equipe, é possível aplicar técnicas para o profissional enfrentar adversidades. Quando a equipe passa por treinamento de boas práticas, transmitimos diversas informações, mas cada um enxerga o treinamento de uma forma”, destaca Dr^a. Daniela, enfatizando que é importante fazer a verificação do que cada profissional absorveu e receber um *feedback* sobre a forma de como foi impactado por estas informações. “É uma forma de garantir o empoderamento das responsabilidades”, afirma.

Outra palestra, feita pela advogada Dr^a. Heidi Landi, tratou de Responsabilidade Técnica. O tema trouxe à tona a discussão sobre a necessidade de um agente responsável pela qualidade e segurança dos alimentos em estabelecimentos que trabalham com o fornecimento de alimentação em grande escala, como as cozinhas industriais, alimentação escolar, empresas e os serviços de Nutrição em hospitais. Nestes locais, a presença de um responsável formado na área de alimentos e inscrito no órgão fiscalizador de sua profissão é altamente indicada. “Este profissional zela pelo cumprimento das disposições legais e regulamentadoras e tem como obrigações a elaboração, implantação, execução e verificação das boas práticas de produção e de prestação de serviços na área de alimentos e de procedimentos operacionais padronizados”, explica a advogada.



Fé

Rosana Pereira
dos Anjos Teixeira



Esperança

Dolly Meth Simas



Paz

Sonia Tucunduva
Philippi



Serenidade

Dulce Lopes Barboza Ribas



Perseverança

Marcelo Macedo Rogero



Entusiamo

Denise Balchiunas
Toffoli



Energia

Maria Cristina Bignardi
Pessoa



Determinação

Cezar Henrique de Azevedo



Sabedoria

Diogo Thimoteo
da Cunha



Amor

Silvia Maria Franciscato
Cozzolino



Empatia

Fabiana Poltronieri



Renovação

Amanda Martins
Poldi da Silva



Sucesso

Cynthia Maria
Azevedo Antonaccio



Luz

Denise de Augustinis
Noronha Hernandez



Confiança

Bárbara Rita
Cardoso



Saúde

Aline Ladeira de
Carvalho Lopes



União

Marcia Bonetti
Agostinho Sumares

NOSSOS ENDEREÇOS

Bauru | SP

del.bauru@crn3.org.br
Rua Rio Branco, 5 - 38 - Sala 51 - Centro
CEP: 17010-190 - (14) 3227-9105

Campinas | SP

del.campinas@crn3.org.br
Rua Tiradentes, 446 - 2º Andar
Cj23 - Vila Itapura
CEP: 13023-190 - (190) 3232-2421

Campo Grande | MS

crn3.ms@crn3.org.br
Rua Alagoas, 396 - 8º Andar - Sala 802
Edifício Atrium Corporate - (67) 3383-6608

Presidente Prudente | SP

del.presidenteprudente@crn3.org.br
Rua Dr. José Foz, 323 Sala 501
CEP: 19010-041 - (18) 3222-2237

Ribeirão Preto | SP

del.ribeiraopreto@crn2.org.br
Rua Visconde de Inhaúma, 490 - 12º Andar
Cj. 1206, Centro
CEP: 14010-930 - (16) 3635-3055

Santos | SP

del.santos@crn3.org.br
Rua Euclides da Cunha, 11 - 3º Andar - Sala 307
CEP: 11065-900 - (13) 3288-1203

São José do Rio Preto | SP

del.sjriopreto@crn3.org.br
Rua General Glicério, 3173 - 3º Andar
Cj. 31 - Centro
CEP: 15015-110 - (17) 3232-6917

São José dos Campos | SP

del.sjcampos@crn3.org.br
Av. Dr. João Guilhermino, 261 - 7º Andar -
Sala 72
CEP: 12210-131 - (12) 3941-9641

São Paulo | SP

crn3@crn3.org.br
Av. Faria Lima, 1461 - 3º Andar - Torre Sul
CEP: 01452-002 - (11) 3474 - 6190

Sorocaba | SP

de.sorocaba@crn3.org.br
Rua Riachuelo, 460, Sala 806 - Vila Adonias
CEP: 18035-330 - (15) 4009-5655

